



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.633 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 9.241, de 03 de maio de 2018, resolve nomear os representantes da Procuradoria Geral do Município para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº. 13.370, de 13 de julho de 2020, integrarem o **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**:

- I- Sandra Maria Pamplona Quinteiro – Titular, em substituição a Ana Paula Sampê Marcondes, nomeada através do Decreto nº. 13.508, de 07 de dezembro de 2020.
- II- Andréia Aparecida Figueiredo Rodrigues – Suplente, em substituição a Rita de Cássia Raimundo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE ABRIL DE 2021.

  
SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

  
CARLOS EDUARDO ALMEIDA

Secretário Municipal de Promoção Social

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 686, de 28/04/2021.